

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 2322/74

Aprovado por Deliberação

em 09/10/1974

PROCESSO CEE n° : 503/73
INTERESSADO : Faculdade de Tecnologia de São Paulo
ASSUNTO : Reconsideração do parecer - Prof. Michel Haddad

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons° LUIZ FERREIRA MARTINS

Indeferida a solicitação

Histórico: Solicita o Sr. Diretor substituto da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", reconsideração do Parecer CEE 1103/74, que aprovou a indicação de Michel Haddad para exercer as funções de Professor Assistente, junto ao Departamento de Ensino Básico - disciplina Estática e Noções de Resistência dos Materiais daquela Escola, à fim de que o mesmo possa exercer as funções de Professor Associado.

Fundamentação: O interessado é engenheiro civil pela Universidade Mackenzie. Executou e supervisionou projetos em seu campo profissional. Pertence ao quadro de Assistentes da Faculdade de Arquitetura da Universidade Mackenzie. Na Escola interessada, tem sob sua responsabilidade a disciplina Estática e Noções de Resistência dos Materiais. Não evidencia, pois, o currículo do interessado atividades e títulos que possam justificar a sua indicação para as funções pleiteadas.

Conclusão: Reitero parecer anteriormente aprovado por este Conselho, manifestando-me pela permanência do Prof. Michel Haddad nas funções de Professor Colaborador, a nível de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ensino Básico disciplina Estática e Noções de Resistência dos Materiais da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Em 21 de setembro de 1974

Cons° Luiz Ferreira Martins - Relator

Processo CEE n° 503/73 PARECER N° 2322/74 fl.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente